

EDITAL Nº 01/2022 – ODONTOLOGIA/UNIFASAM

Edital para seleção de alunos em programas de monitoria, estágio e extensão ofertados por disciplinas e docentes do Centro Universitário - UNIFASAM

1. Da inscrição:

1.1. Encontra-se aberto edital para processo seletivo para monitoria, estágio e extensão com vagas disponíveis conforme segue em quadro:

PROGRAMA	HORÁRIOS	VAGAS
MONITORIA EM ENDODONTIA II	Horário da disciplina	2
MONITORIA EM FARMACOLOGIA	Horário da disciplina	1
ESTÁGIO DOCENTE ENDODONTIA (COM CRO)	Horário da disciplina	3
MONITORIA EM CIRURGIA II	Horário da disciplina	2
MONITORIA EM PERIODONTIA II	Horário da disciplina	1
ESTÁGIO EM PERIODONTIA II CLÍNICA	Horário da disciplina	1
ESTÁGIO EM PERIODONTIA II LABORATÓRIO	Horário da disciplina	1
ESTÁGIO EM PÓS-GRADUAÇÃO ENDODONTIA	Horário da especialização (mensal)	10
ESTÁGIO CURSO PREMIUM EM CIRURGIA BUCAL	Horário do curso (mensal)	2

1.2. Podem se candidatar para o exercício da função de monitor e/ou estagiário para o período de 01 (um) semestre letivo, nos termos do edital, os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) no Curso de Odontologia Centro Universitário – UNIFASAM que já cursaram a disciplina escolhida para a monitoria sem reprovação na mesma.

1.3. O estágio Docente em Endodontia destina-se a Cirurgiões Dentistas devidamente inscritos no Conselho Regional de Odontologia.

1.4. O período para as inscrições será do dia 08 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2022.

1.5. As inscrições deverão ser realizadas pelo site <http://bit.ly/EventosFasam> por meio do preenchimento da ficha de inscrição on-line.

1.6. As vagas destinadas ao curso PREMIUM de cirurgia oral restringem aos alunos do 6º período adiante.

2. Do exame de seleção:

2.1. O exame de seleção constará das seguintes etapas:

2.1.1. Avaliação:

I. da média das respectivas disciplinas quando já cursadas ou

II. da média geral do último período quando não cursado a disciplina.

2.1.2. Entrevista com os(as) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação.

2.2. Obtém o primeiro lugar do processo seletivo para cada programa aquele(a) candidato(a) que obtiver o melhor resultado conforme item 2.1.1 e 2.1.2.

2.3. Como critério de desempate será considerado(a) classificado(a) o(a) aluno(a) com data de nascimento mais antiga.

3. Da entrevista de seleção:

3.1. Os(As) professores(as) que compõe a banca para entrevista de seleção e data da entrevista:

ATIVIDADE				
DISCIPLINA/CURSO	PROFESSOR	DATA	HORA	LOCAL
MONITORIA EM ENDODONTIA II	Kely	15/02	18:00	GoogleMeet
MONITORIA EM FARMACOLOGIA	Daniela Vinhal	14/02	17:00	GoogleMeet
ESTÁGIO DOCENTE ENDODONTIA (COM CRO)	Kely	15/02	18:00	GoogleMeet
MONITORIA EM CIRURGIA II	Alexandre Bellotti	17/02	10:00	Lab. anatomia
MONITORIA EM PERIODONTIA II	Thaisângela	15/02	10:15	Lab. anatomia
ESTÁGIO EM PERIODONTIA II CLÍNICA	Thaisângela	15/02	10:15	Lab. anatomia
ESTÁGIO EM PERIODONTIA II LABORATÓRIO	Thaisângela	15/02	10:15	Lab. anatomia
ESTÁGIO EM PÓS-GRADUAÇÃO ENDODONTIA	Kely	15/02	18:00	GoogleMeet
ESTÁGIO CURSO PREMIUM EM CIRURGIA BUCAL	Alexandre Bellotti	17/02	10:00	Lab. anatomia

4. Da oferta de bolsa

4.1. O(A) monitor(a) bolsista receberá um fomento de estudos durante a vigência da monitoria, por um prazo máximo de 6 meses, que consiste em desconto de 10 % (dez por cento) sobre o valor regular de cada mensalidade.

4.2. O(A) candidato(a) que for selecionado em primeiro lugar na monitoria será convidado(a) a exercer a monitoria durante um semestre como monitor(a) bolsista e aquele(a) que for selecionado(a) em segundo lugar (se for o caso) será convidado(a) a exercer a monitoria como monitor(a) voluntário(a).

4.3. O Centro Universitário – UNIFASAM não oferta bolsas para programas contidos nos itens estágios e extensão.

4.4. Caso o(a) aluno(a) possua alguma bolsa, essa não poderá ser cumulativa, devendo o(a) aluno(a) optar por uma ou outra.

5. Das funções na monitoria

5.1. São funções básicas do monitor(a):

- I. Esclarecer dúvidas dos demais alunos(as) relativas à disciplina que monitora;
- II. Ajudar na construção do conhecimento da metodologia e do conteúdo da disciplina;
- III. Incentivar metodologicamente pesquisas de alunos(as) sobre o conteúdo lecionado;
- IV. Supervisionar trabalhos em grupos de estudo;
- V. Apoiar as atividades acadêmicas do professor(a) orientador(a).

5.2. O monitor(a) está expressamente proibido(a):

- I. Substituir o(a) professor(a) orientador(a) nas suas atividades em sala de aula;
- II. Aplicar ou corrigir qualquer avaliação;
- III. Executar tarefas de aulas práticas;

6. Das penalidades

6.1. O(A) monitor(a) poderá ser desligado de suas atividades quando não estiver cumprindo de modo satisfatório sua função. Os(As) Coordenadores(as) de curso e os(as) professores(as) orientadores(as) das disciplinas serão responsáveis por analisar cada situação, ouvir o(a) monitor(a) e, se necessário, efetivar o desligamento do(a) mesmo(a).

6.2. Para o caso de desligamento de monitor(a), imediatamente será cancelado o seu benefício, assumindo a sua função e seus benefícios aquele(a) candidato(a) com a próxima melhor qualificação no processo seletivo.

7. Atribuições do(a) professor(a) orientador(a) da monitoria

7.1. Participar das atividades do processo seletivo de monitores(as);

7.2. Elaborar, junto com o(a) aluno(a) monitor(a), um Plano de Trabalho para um semestre letivo;

7.3. Orientar e supervisionar na preparação e realização das atividades de monitoria propostas no plano de trabalho;

7.4. Controlar a frequência do(a) aluno(a) monitor(a), observando sua assiduidade e compromisso com as atividades.

7.5. Avaliar as atividades do(a) monitor(a).

8. Disposições finais

8.1. Será limitada a participação do(a) aluno(a) em no máximo 2 (duas) vagas de diferentes programas. O aluno que for classificado em 3 (três) ou mais programas de monitoria, estágio e extensão deverá escolher apenas dois, a não ser que haja disponibilidade de vagas.

8.2. Para cada programa, ao final de cada semestre o candidato receberá um certificado que descreverá constar a carga horária cumprida.

8.3. Cada monitor(a) será orientado(a) e supervisionado(a) por um(a) professor(a) - orientador(a), responsável pela disciplina específica.

8.4. O(A) professor(a) orientador(a) receberá ao final das atividades um Certificado de Orientação de monitoria.

8.5. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador do Curso de Odontologia.

8.6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado em 04 de fevereiro de 2022



Prof. Iury Oliveira Castro
Coord. Odontologia UNIFASAM